



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



PORTARIA Nº 006/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 11 de maio de 2020.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Suspende o Edital 008/2020-DAA em relação ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Software.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Resolução n.º 003/2017-CEP, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

os Manuais do candidato dos Vestibulares de Inverno e Verão 2019 e PAS 2019, para ingresso em 2020;

a Portaria n.º 021/2019-PEN, de 12 de novembro de 2019, que publicou o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2020;

o disposto na Portaria n.º 004/2020-DAA, de 15 de abril de 2020 que republicou o CALENDÁRIO para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2020;

o Edital 008/2020-DAA, de 16 de abril de 2020 que publicou as normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2020;

o Edital 0012/2020-DAA, de 27 de abril de 2020 que publicou o Resultado da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020;

o **Mandado de Segurança (Processo: 0002816-48.2020.8.16.0190)** impetrado por FELIPE FRATINO FERNANDES DE SÃO JOSÉ em face de ato tido como coator praticado pelo Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá e pelo Reitor da Universidade Estadual de Maringá;

a liminar concedida **em parte** em 07 de maio de 2020 pelo Exm^o Juiz de Direito NICOLA FRASCATI JUNIOR que “ ... DEFIRO PARCIALMENTE o pedido liminar pretendido pelo autor impetrante para o fim de determinar que a autoridade coatora SUSPENDA o Processo de Aproveitamento de Vagas, deflagrado meio do Edital n. 008/2020-DAA, especificamente com relação às vagas destinadas ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Software.”



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 006/2020-DAA

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, provisoriamente, o Edital 008-2020-DAA em relação as 2 (duas) vagas destinadas ao Curso de Graduação em Engenharia de Produção-Software.

Art. 2º Suspende, provisoriamente, a matrícula dos candidatos **LEONARDO PATRIARCA KRUGER** e **BRUNO SEEMANN BERNARDI**, em Engenharia de Produção- Software até que a liminar seja julgada ou outra decisão em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos